



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1057
Disponibilização: 01/11/2018
Publicação: 01/11/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2642357/2018 - SES.CMS

Joinville, 30 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 074/2018

CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO BETHESDA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCIII 293ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de outubro de 2018, **RESOLVE APROVAR** o convênio entre o Município de Joinville, representado pelo Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda, com o objetivo de integrar a referida instituição ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, bem como prever os repasses das emendas parlamentares e a possibilidade de acréscimos às cirurgias eletivas.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 30/10/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/11/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2642357** e o código CRC **C910DA2E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.129977-0

2642357v3